

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170, DE 10 DE AGOSTO 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN) DE RIACHÃO DO POÇO/PB NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Decreto nº 170, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre as competências, composição e o funcionamento da CAISAN Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os representantes titulares e suplentes para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar (CAISAN) de Riachão do Poço/PB, responsável pela articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afetos à Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Riachão do Poço/PB, para o biênio 2026-2028, permitida a recondução por igual período:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Marcilene Sales da Costa Pereira

Suplente: Joane Paula de Luna Cavalcante

b) Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: José Venício Sá Santana

Suplente: José Cleiton Pereira Silva

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fabíola dos Santos Campos

Suplente: Sileide Duarte de Farias

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elizângela Ferreira Inácio

Suplente: Josiane Pereira do Rêgo

I – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 10 de Agosto de 2026.

Marcelo Ferreira de Lima

MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 171, DE 10 DE AGOSTO 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 476, de 02 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os representantes titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO** para o biênio 2026/2028:

I – Bloco Representativo do Poder Público

a) Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Fabiano Constâncio do Rêgo

Suplente: Vilma de Lourdes Pereira de Souza

b) Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Marcos Ferreira do Nascimento

Suplente: Pedro Monteiro Fabrício

c) Secretaria de Administração:

Titular: Elton Serafim de Pontes

Suplente: Kassia Pereira de Araújo Silva

d) Secretaria de Finanças:

Titular: Klerison Araújo da Silva

Suplente: Maria Izaura Pereira Monteiro

e) Secretaria de Educação:

Titular: Maria de Fátima dos Santos

Suplente: Karliane Denise do Rêgo

f) Secretaria de Esporte, Lazer e Eventos.

Titular: Jonas Alves Monteiro

Suplente: Edilson Trigueiro do Nascimento

II – Bloco Representativo da Sociedade Civil Organizada e do Setor Produtivo:

a) Representante do Segmento Museológico – Museu João Ferreira Alves

Titular: Antônio Marques Ferreira;

Suplente: Maria do Céu da Silva Ferreira;

b) Representantes do Segmento do Artesanato do Município:

Titular: Marcia Gomes Eurico;

Suplente: Micherlane França da Silva;

c) Representantes do Segmento de Bares, Restaurantes e Lanchonetes do Município:

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Titular: Wanderléia Pereira Galdino;

Suplente: Edvanda Fernandes;

d) Representantes da Igreja Católica do Município:

Titular: Rivanildo Barros de Araújo;

Suplente: Maria de Fátima Felipe Vieira;

e) Representantes da Igreja Evangélica do Município:

Titular: Adriano Soares da Silva;

Suplente: Josiane Herundina de Lima Silva;

f) Representantes do Segmento Esportista e Organização de Eventos do Município:

Titular: Zoricassia Medeiros Ferreira;

Suplente: Waldemir Duarte de Brito;

g) Representantes do Segmento Cultural (Dança, Músicos, Bandas Musicais e Apresentações Culturais) do Município:

Titular: Douglas Fernandes da Silva;

Suplente: Josinaldo Serafim Xavier;

I – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 10 de Agosto de 2026.



MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional